

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, conforme autorização da Ilma. Sra. Lucélia Cassia Rodrigues Viana, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a locação de um imóvel situado à Rua do Bueiro, nº 45, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uruburetama, concedido como benefício eventual à família em situação de vulnerabilidade temporária, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Uruburetama.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A razão da contratação, atende as finalidades precípua da administração pública, vez que dispõe de espaço extremamente favorável, atendendo todos os requisitos necessários como área física, localização e preço de mercado para Benefício Eventual à família em Situação de Vulnerabilidade Temporária, considerando o que determina a Lei Municipal nº 582/2017 de 11 de abril de 2017 e o artigo 24 inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha recaiu sobre o Imóvel do Senhor João Batista de Sousa, localizado à Rua do Bueiro, nº 45, Bairro Nossa Senhora das Graças Uruburetama – CE, haja vista atender plenamente ao que necessita a administração pública.

3. DO PREÇO.

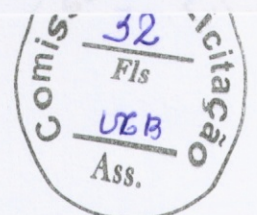
Após avaliação, de acordo com o laudo de avaliação, em anexo, foi considerado que a proposta no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), apresentada para locação do referido imóvel, encontra-se dentro do valor do mercado imobiliário do município de Uruburetama, portanto, compatível com outros imóveis com as mesmas características, quanto ao tamanho e localização.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: nº 1001.08.244.0141.2.092 – Ações de Assistência, Promoção e Serviços Social e População. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Rua Farmacêutico José Rodrigues, Nº 1131 – Centro – CEP: 62.650-000 – Uruburetama / Ceará
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: licitauruburetama@gmail.com



Vejamos o que discorre a Lei nº 8.666/93 acerca do tema:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)”